



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS
AZEVEDO COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167 / 7117 / 2958

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 68/2020/GCS/LCP

Cuiabá-MT, 02 de março de 2020

Ao Senhor

José Santana Leite -Ex-Secretário Municipal de Administração

Rua R Corumbá, Bairro Centro, n.º 57, CEP 78.278-000

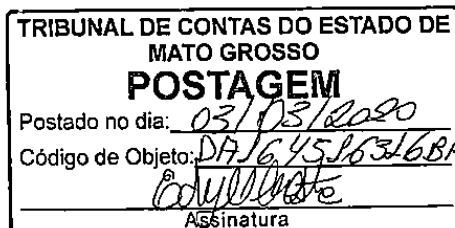
Lambari D'Oeste - MT

Assunto: **Proc. 249416/2017 - Citação José Santana Leite**

Prezado Senhor,

Em face do relatório técnico em anexo (doc. nº 44476/2019), e da Decisão nº 316802020, nos autos do Processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Atenciosamente.



LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

